

N/Ref: Circ. 12/2020-PB

25/03/2020

**ASSUNTO: COVID 19 - medidas e alterações a propor pelas autarquias locais.**

Atendendo à situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID -19, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) criou o endereço de email [covid19@dgal.gov.pt](mailto:covid19@dgal.gov.pt), através do qual as autarquias locais poderão colocar e ver esclarecidas as questões relativas à pandemia, bem como aos procedimentos e legislação relacionada.

No entanto, têm-se colocado aos municípios dificuldades de natureza diversa, sendo certo que a resolução de algumas delas necessita de medidas concretas e de alterações legislativas.

Por isso, solicitamos a V.Ex.<sup>a</sup> que sejam colocadas/enviadas à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para o endereço de email [anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt), quaisquer sugestões, medidas ou propostas de alteração legislativa que se revelem necessárias e adequadas à atual situação de emergência.

A ANMP coligirá as propostas que receba das Câmaras Municipais e remetê-las-á à Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, com quem esta Associação está articulada para efeitos de avaliação das possibilidades de concretização das mesmas.

Com os melhores cumprimentos,



Rui Solheiro - Secretário-Geral da  
Associação Nacional de Municípios Portugueses  
Av. Marquês e Sousa, 52 - 3004-511 Coimbra  
e-mail: [sg@anmp.pt](mailto:sg@anmp.pt) | [www.anmp.pt](http://www.anmp.pt)  
Telex: +351239404434 | Fax: +351239780221



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**